



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 35/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19/2025, QUE  
“ALTERA O NOME DO CENTRO EDUCACIONAL  
SEBASTIÃO DELGADO DE ALMEIDA PARA  
COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO  
SEBASTIÃO DELGADO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, altera a nomenclatura de Centro Educacional para Complexo Educacional e Esportivo.

### PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é alterar o nome do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida para Complexo Educacional e Esportivo Sebastião Delgado de Almeida. O projeto prevê ainda que farão parte do referido Complexo, o prédio da Escola Municipal Monsenhor Nardy, a Quadra Esportiva Professora Virgínia Filomena Peixoto, o Ginásio Poliesportivo José Murilo da Cunha, a Quadra Society Filipe Silva Gomes e a pista de malha Manoel Mamedo. O art. 2º do PLO também denomina como “Pátio Tiradentes”, o pátio principal do Complexo.

Conforme apontado na justificativa que acompanha o projeto, este se dá face às melhorias que vem sendo realizadas no Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida, especialmente após a desafetação da Rua Vicente Miguel Nunes, incorporando-a ao espaço educacional, corroborado pelos demais prédios num único quarteirão, o que torna o Centro Educacional um Complexo, que reúne em um mesmo espaço vários imóveis voltados para a educação e o esporte. Já a nomeação do Pátio Tiradentes tem o objetivo de “ovacionar um herói da Pátria, Patrono do Brasil e de Minas Gerais, líder da Inconfidência Mineira, Patrono da Polícia Militar e um exemplo para a Nação brasileira”.

Em reunião de comissão recebemos a Sra. Rita Maria de Almeida, filha do Sr. Sebastião Delgado de Almeida, a qual solicitou que fosse mantida a atual nomenclatura do



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

prédio público “Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida”, justificando que a homenagem atribuída por meio da Lei Municipal nº 1.231/2007 não fora “apenas simbólica, mas refletiu o merecido reconhecimento a um gestor que, durante seu mandato, idealizou, acompanhou e concluiu a construção do referido prédio, onde também trabalhou, evidenciando seu comprometimento com a educação pública e com a população” (trecho extraído do Ofício nº 01/2025, encaminhado à Câmara). A Sra. Rita versou também sobre o valor afetivo da nomeação original, solicitando que fosse mantida.

Embora esta Comissão não vislumbre ilegalidade, nem tampouco, desprestígio quanto à mudança da Nomenclatura de Centro Educacional para Complexo Educacional, com a utilização do nome do mesmo cidadão, há de ser considerada a memória afetiva e histórica que acompanham o Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida, assim como o parecer da família do homenageado, herdeira de todo o legado.

Com isso, foram propostas algumas emendas com o intuito de suprimir a mudança proposta de Centro educacional para Complexo Educacional e mantendo apenas a denominação do Pátio Tiradentes. Com isso, o agora Centro Educacional e Esportivo será composto pelo prédio do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida, pela sede da Escola Municipal Monsenhor Nardy, Quadra Esportiva Professora Virgínia Filomena Peixoto, Ginásio Poliesportivo José Murilo da Cunha, pela Quadra Society Filipe Silva Gomes e a pista de malha Manoel Macedo.

## CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluo baseada no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Ana Claudia Gomes  
Relatora

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto da Relatora, transformando-o em Parecer desta comissão.

Enzo Peixoto de Almeida  
Presidente

Mauro Sérgio da Silva  
Membro

Bom Jardim de Minas, 29 de abril de 2025.